



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 317 DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23415.000178/2016-50, resolve:

I – **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **EUNICE MARIA VIEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 0275506, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 7º da Lei nº 9.527/97 e art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **26 de maio de 2014**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora - IF Sertão Pernambuco  
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016